



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1080/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13492 EM 24/04/18




FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 683/2017;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** ao servidor **Alexandre da Silva**, por infringir os deveres previstos na alínea “d” do Inciso I do artigo 209 da Lei Complementar 10/92.

Sarandi, 20 de abril de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal